



Exmo. Sr.
Robson Sandro Lorencine
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

## INDICAÇÃO Nº 59/2011

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado a Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de determinar através dos canais competentes, a construção de quebra-mola na Rua Vitorio Bobbio, em frente à igreja "Testemunha de Jeová".

## Justificativa

A presente medida visa diminuir a velocidade dos veículos nesse local. Existe naquela rua, um grande fluxo de crianças, sendo que os condutores dos veículos passam em alta velocidade. Com a construção da lombada, forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitando, assim, transtornos e até acidentes que possam vir acontecer.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Pedro Soares Rodrigues

Vereador